

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAI PEDRO RUA SÃO PEDRO, 518 – CENTRO – TELEFONE 38 3813-8104 CEP: 39.517-000 - PAI PEDRO – MINAS GERAIS	
--	---	---

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO -MG

2. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BLOCOS DE CONCRETO E MANILHAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa (S) para aquisição parcelada de blocos de concreto e manilhas para manutenções realizadas pela Secretaria Municipal de Obras Publicas desta municipalidade. E dever da Administração garantir infraestrutura básica aos munícipes, sendo contemplados dentro de tal, vias pavimentadas com drenagem adequada que permitam o ir e vir com segurança, com perfeito escoamento de águas pluviais. Devendo ainda ser destacado que além da pavimentação de novas vias, é dever da Administração o zelo, cuidado e manutenção das vias já existentes. Diante do exposto, a solução a ser escolhida dentre as alternativas possíveis, visa a aquisição de materiais pré moldados. A solução deverá possibilitar que a municipalidade proceda com os serviços de manutenção necessários nas vias pavimentadas e redes de drenagem quando necessário, bem como, permitir a execução de pavimentação em pequenos trechos, visando atender as necessidades, com manutenção, reparos e novas construções de redes de drenagem de águas pluviais em vias e logradouros, bueiros, pontes, aplicação na malha viária e demais serviços que se encontram sob a responsabilidade do município e assim garantindo aos cidadãos do município a segurança e a proteção dos bens como, de todos os usuários que trafegam, garantindo a manutenção constantes destes. Será adotado o sistema de registro de preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da administração .

A presente contratação se justifica por tratar-se de materiais essenciais para o andamento das obras que vem ser executada pela Prefeitura Municipal de Pai Pedro, de forma a garantir a demanda de materiais para atender e suprir as necessidades do município. Justifica-se ainda a necessidade em realizar processo licitatório para compra de manilhas e blocos de concreto, para demandas de da Secretaria de Obras do município no desenvolvimento de projetos de drenagem, afim de solucionar problemas ocasionados por intempéries e novos empreendimentos municipais. Sendo assim de forma contínua,

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAI PEDRO RUA SÃO PEDRO, 518 – CENTRO – TELEFONE 38 3813-8104 CEP: 39.517-000 - PAI PEDRO – MINAS GERAIS	
--	---	---

portanto de extrema necessidade para a continuidade dos serviços desta municipalidade. Proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação do serviços públicos essenciais ao município.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

4.1 A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA podendo ser usado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 5 dias após a solicitação. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos. Os produtos deverão ser entregues no local indicado na solicitação de fornecimento emitida pela administração municipal. O pagamento será de acordo com a entrega individualizada, devendo a contratada, emitir as notas fiscais que devidamente comprovadas e atestadas deverão ser pagas em 30 dias.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando, em todo caso, a quantidade.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	2.500,0000	UND	BLOCO DE CONCRETO 10X20X39	2,7500	6.875,00
002	3.000,0000	UND	BLOCO DE CONCRETO 15X20X39	3,5100	10.530,00
003	60,0000	UND	MANILHA DE CONCRETO Ø 100 CM C/MALHA	502,6700	30.160,20
004	50,0000	UND	MANILHA DE CONCRETO Ø 20 CM S/MALHA	163,6700	8.183,50
005	50,0000	UND	MANILHA DE CONCRETO Ø 40CM C/MALHA	166,5000	8.325,00
006	50,0000	UND	MANILHA DE CONCRETO Ø 60 CM C/MALHA	250,3300	12.516,50
007	60,0000	UND	MANILHA DE CONCRETO Ø 80 CM C/MALHA	370,0000	22.200,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi apurado utilizando as tabelas de referências de preço de mercado, tais como: Paineis de preço, Bli compras, Banco de preço e Licitar digital. Totalizando o valor estimado de R\$ 98.790,20 (noventa e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAI PEDRO RUA SÃO PEDRO, 518 – CENTRO – TELEFONE 38 3813-8104 CEP: 39.517-000 - PAI PEDRO – MINAS GERAIS	
--	--	---

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa credenciada) responsável pela consolidação de dados, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos. A combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que forte a necessária conveniência com os menores custos pelo fornecimento dos produtos em questão, gerando uma maior eficiência do controle do consumo de material de expediente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em exame da natureza dos produtos que ora se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental..

11. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das Secretarias.

Garantir aos cidadãos do município a segurança e a proteção dos bens como, de todos os usuários que trafegam, garantindo a manutenção constantes destes.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.